



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -
E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido no qual consta como requerido **RODRIGO FARIAS VIEIRA**, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 19 de março de 2025, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 02 de abril de 2025, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0013119-29.2018.8.16.0017 – Ação Penal

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RÉU: RODRIGO FARIAS VIEIRA

Bem: Sucata de MOTOCICLETA, marca/modelo: HONDA/ CG TITAN, cor: PRETA, placa “fria” ARS-6318.

Observação: Sobre o estado de conservação: considerado SUCATA, devido elevado grau de deterioração das peças e ausência de condições de funcionamento.

Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais). Em 03 de junho de 2024.

Depositário: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

Ônus: não constam débitos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -
E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br**

*O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

* A participação nos leilões está prevista tão somente às pessoas jurídicas do seguimento de peças automotivas, tendo em vistas o bem apreendido tratar-se veículo em processo de baixa como SUCATA junto ao Detran.

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital ficam as partes devidamente intimadas, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito